



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITAPEJARA D'OESTE
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

Ofício nº 02/2024

Itapejara D'Oeste/PR, 14 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal.

O setor jurídico da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, através de seu advogado infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, com todo respeito e devido acatamento, na insigne presença de Vossa Excelência, manifestar-se **para que seja Oficiado ao Poder Executivo**, no sentido de solicitar documento, expondo o seguinte.

Conforme Ofício nº 148/2024, de 30/07/2024, foi encaminhado Projeto de Lei do Poder Executivo nº 022/2024, de 21/06/2024, cuja Súmula consiste em: ***"Declara Órgão Oficial do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, para fins de divulgação de atos oficiais e dá outras providências"***.

Solicita-se ao Poder Executivo, que seja enviada a **Justificativa** do Projeto de Lei supracitado. A **Justificativa** é da maior importância. Nela, explica-se a razão de apresentar Projeto de Lei, a sua necessidade e importância, conclamando os parlamentares a votar favoravelmente a sua proposta. Todo ato normativo deve ser acompanhado de justificativa que apresente minimamente as razões e informações que contribuam para clareza e compreensibilidade das normas explicitadas. Na lição do doutrinador de Direito Dr. Afonso da Silva, para que a iniciativa legislativa seja válida, faz-se necessário o cumprimento de exigências como a legitimidade do titular, competência, possibilidade constitucional, formalidades regimentais exigidas e a motivação da iniciativa; e que, no caso, ***"os projetos devem ser motivados através de uma justificativa em que o titular demonstre a necessidade da regulamentação pretendida"*** (SILVA, 2006, pp. 166, 168).

Assim, requer-se a Vossa Excelência para que tome providências, no sentido de encaminhar o presente Ofício nº 02/2024 ao Chefe do Poder Executivo Sr. Vilmar Schmoller, no afã de que este possa enviar a referida documentação, ou seja, a **Justificativa** em tempo hábil.

Respeitosamente, ensejamos a Vossa Excelência nossos votos de elevada estima e consideração.

Otávio Augusto Inácio Massignan

Advogado da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste
OAB/PR nº 79.037

Jonas Ferreira de Andrade
Presidente da Câmara Municipal
Sessão Legislativa do ano 2024